

Secretaria de  
Estado da  
Cultura



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## RELATÓRIO Nº 13 / 2023 SECULT/GECG-18251

### SUMÁRIO

#### 1. DA ANÁLISE PREMILINAR

#### 2. A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

#### 3. CONCLUSÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REFORMA SIMPLIFICADA E PINTURA DE FACHADAS EXTERNAS PARA A CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO PALÁCIO DAS ESMERALDAS, LOCALIZADO NA PRAÇA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, SETOR CENTRAL, S/N, GOIÂNIA – GO,

#### 1. DA ANÁLISE PRELIMINAR

1.1 Aos 17 dias do mês de agosto de 2023, às 09h, ocorreu a sessão de abertura da Tomada de Preços nº 004/2023, a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe Técnica decidiram suspender a sessão para realizar uma análise minuciosa da documentação da empresa MARSOU ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.278.335/0001-39 (única participante do certame), conforme registrado na Ata de Abertura (50802345).

#### 2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 No que diz respeito à documentação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, a empresa licitante MARSOU ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ: 01.278.335/0001-39 conseguiu comprovar com êxito as exigências estabelecidas no Edital.

2.2 Relativo a Qualificação Técnica do item 7 do Projeto Básico, a unidade técnica requisitante, em sua **Informação Técnica nº 8/2023/SECULT/GFMOPC-17696** (50834804), manifestou favorável a documentação apresentada pela referida licitante. Vejamos:

"4. Face todo o exposto, as Gerência de Fiscalização e Manutenção do Patrimônio Cultural e Gerência de Obras e Engenharia consideram que a empresa MARSOU ENGENHARIA LTDA atendeu de forma adequada a todos os itens referentes à Qualificação Técnica, dispostos no Projeto Básico da Tomada de Preços nº 004/2023" (50834804).

#### 3. DA CONCLUSÃO

3.1 Diante dos fatos narrados, bem como subsidiados pela área técnica demandante, com fundamento e vinculação ao instrumento convocatório, declaramos **HABILITADA** a empresa MARSOU ENGENHARIA LTDA. .

Goiânia/GO, 18 de agosto de 2023.

Adnilson Ribeiro da Silva  
**Presidente - CPL**

Leonardo Camilher Machado Xavier Bicalho  
**Membro - CPL**

Maria Gorete da Silva  
**Membro - CPL**



Documento assinado eletronicamente por **ADNILSON RIBEIRO DA SILVA, Presidente**, em 18/08/2023, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CAMILHER MACHADO XAVIER BICALHO, Membro**, em 18/08/2023, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETE DA SILVA, Membro**, em 18/08/2023, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50858053** e o código CRC **414C864C**.



Referência: Processo nº 202317645000810



SEI 50858053